



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av Manoel Ribas, 818 – Fone (043)– 35481383– CEP 84290-000 – Sapopema –Paraná

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br

DECRETO Nº 220/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Sapopema PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização do Plano Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Turismo, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, às 08 horas, no salão paroquial da Igreja Matriz de Sapopema, tendo como tema central: “*Turismo – a energia para Sapopema*”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de turismo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 29 de outubro 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal